

HB. Assessoria Jurídica Civil e Tributária.

Rua Francisca de Aragão Paiva, n.º. 632, Centro - telefone: 3249-1709/8130-1507.

Endereço eletrônico: h121086@yahoo.com.br.

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO
ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE CAMPO MAIOR -
PI.**

Processo n.º. 9.987/2008.

R.H.

Junta - 2

A cl

The 21.10.2011


Dr. Eliana Marcia Nunes de Carvalho Couto

Juiz de Direito

RECIBO

Recebi às _____ Horas

C. Maior-PI, 20/09/11

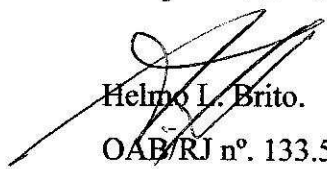
Serventuário(s)

JOSÉ WILSON VIANA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos em análise, vem à presença de Vossa Excelência, informar que constituiu outro advogado, que passa a atuar nesta causa (doc. 1). Desta feita, com fulcro no artigo 44 do Código de Processo Civil, requer à Vossa Excelência que cientifique o advogado substituído, sobre a referida destituição, sendo certo que a desconstituição supra ocorre sem prejuízo das verbas sucumbenciais ao final destinadas ao ex-patrono. Requer, ainda, seja deferida vistas dos autos ao novo patrono do Autor pelo prazo de 5 (cinco) dias e/ou vistas para cópias, tudo dentro da melhor forma de direito, requerendo o mais célere processamento do feito para guarda de direitos.

N. Termos;

P. Deferimento.

Campo Maior - PI, 29 de Julho de 2011.


Helmo L. Brito.

OAB/RJ n.º. 133.519.